



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1446



INDICAÇÃO Nº 28 /2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal a regularização fundiária de residências construídas em terrenos pertencentes à Prefeitura Municipal de Pouso Alto.”

O vereador subscrito, com fundamento no artigo 174 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da seguinte medida:

Que seja promovida a regularização fundiária das residências construídas em terrenos pertencentes à Prefeitura Municipal de Pouso Alto, a fim de possibilitar aos moradores o acesso às respectivas escrituras públicas

JUSTIFICATIVA

Reitero indicação apresentada no ano de 2025, que trata de uma pauta urgente, justa e, acima de tudo, humana: a regularização dos terrenos de propriedade do Município onde diversas famílias já construíram suas casas, mas que, até hoje, não possuem a escritura definitiva de seus imóveis.

Estamos falando de pais e mães de família que edificaram seus lares com esforço próprio, que criaram seus filhos nesses espaços, que ali fincaram raízes – mas que continuam vivendo sob a insegurança jurídica, sem o documento que lhes garante oficialmente aquilo que, de fato, já lhes pertence pelo direito social e pela função social da propriedade.

A regularização fundiária encontra respaldo claro na Lei Federal nº 13.465/2017, que instituiu a Reurb e estabeleceu instrumentos concretos para assegurar o direito à moradia, a dignidade da pessoa humana e a segurança jurídica da posse. Não se trata, portanto, de favor. Trata-se de direito. Trata-se de justiça social.

Existem famílias aguardando um documento que lhes permita dormir tranquilas, investir com segurança em suas residências, acessar crédito, transferir legalmente o imóvel a seus filhos e ver seu patrimônio devidamente reconhecido.

Por isso, propomos que o Poder Executivo Municipal encaminhe, com máxima urgência, projeto de lei autorizando a doação desses terrenos aos atuais ocupantes, observando-se rigorosamente os critérios legais, especialmente o interesse social que é evidente e inequívoco nesse caso.

O referido projeto deverá conter a matrícula individualizada de cada lote, acompanhada do memorial descritivo completo, com medidas perimetrais e identificação dos confrontantes, garantindo total transparência, legalidade e a regularização definitiva perante o Cartório de Registro de Imóveis.

Esta não é apenas uma medida administrativa. É um ato de responsabilidade social. É o reconhecimento do direito à moradia. É a valorização das famílias que ajudaram a construir a história do nosso Município.

A regularização fundiária desses imóveis não é apenas um antigo anseio da comunidade – é uma questão de dignidade. E dignidade não pode esperar.

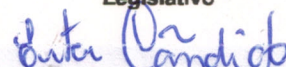
Pouso Alto, 19 de fevereiro de 2026


Adriano Monteiro Chagas
Vereador

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 71/2026
Data: 19/02/2026 - Horário: 15:34
Legislativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

OFÍCIO: 063/2026

DATA: 09.03.2026

ASSUNTO: Responde ao Ofício nº 016/2026 – Indicações nº 23 a 31/2026

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 016/2026, que encaminha as Indicações nº 23 a 31/2026, passamos a prestar os esclarecimentos, individualmente, nos seguintes termos:

INDICAÇÃO Nº 23/2026 – “Sugere a adesão do Município de Pouso Alto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)”.

Informamos que as ações de segurança alimentar e fortalecimento da agricultura familiar já vêm sendo executadas, com destaque para a ampliação da participação de agricultores no PNAE da Rede Municipal de Educação, que passou de 2 para 14 fornecedores, sendo 8 do próprio Município.

Quanto às medidas sugeridas, como cozinha comunitária e adesão formal ao SISAN, esclarece-se que demandam estrutura permanente, atos institucionais e planejamento específico, devendo estar condicionadas antes de tudo, à comprovação de necessidade local e à viabilidade operacional, razão pela qual serão objeto de avaliação técnica pela Administração, sem prejuízo da continuidade das ações já em curso.

INDICAÇÃO Nº 24/2026 – “Indica ao Poder Executivo a criação do “Programa Municipal de Apoio ao Crédito Rural – Plano Safra”.

O Executivo registra a relevância do tema e informa que as ações mencionadas como orientação e encaminhamentos para CAF e CAR, apoio à organização de documentação e articulação com instituições financeiras já integram as rotinas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, em parceria com a EMATER-MG.

Informa-se que o Município já desenvolve e mantém ações voltadas ao fortalecimento do setor rural, por meio de iniciativas previstas no Plano de Governo, como o **Projeto “Estradão”**, voltado à melhoria e manutenção das estradas rurais, o **Projeto “Água para Todos”**, destinado ao aprimoramento da captação e distribuição de água, e a iniciativa **“Mais Genética”**, voltada ao incentivo e melhoria da produção pecuária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Ressalta-se ainda que, de acordo com o Plano de Governo, novas ações voltadas ao desenvolvimento rural serão gradualmente implantadas. Tais medidas serão definidas conforme as demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e pelo Conselho Municipal competente, que retomou suas atividades no ano de 2026, após permanecer aproximadamente três anos inativo, contribuindo novamente para o debate e encaminhamento das políticas públicas voltadas ao produtor rural.

INDICAÇÃO Nº 26/2026 – “Indica ao Poder Executivo Municipal a implementação de um programa de apoio técnico e administrativo para facilitar o acesso de produtores rurais ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e outras linhas de crédito agrícola.”

Informa-se que a solicitação será encaminhada para análise da Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de avaliar a viabilidade de implementação de ações de orientação e apoio aos produtores rurais.

Indicação nº 27/2026 – Reparo emergencial em rede de esgoto e recuperação de via pública na Rua Serafim Cícero da Silva

A Secretaria Municipal de Obras será acionada para realizar vistoria técnica no local indicado, a fim de identificar a origem do problema na rede de esgoto e programar as intervenções necessárias, bem como avaliar as condições da via pública para posterior recuperação.

Indicação nº 28/2026 – Regularização fundiária de residências construídas em terrenos pertencentes ao Município

Informa-se que a matéria será encaminhada para análise pelos setores jurídico e de planejamento urbano, com o objetivo de avaliar a viabilidade de implementação de medidas de regularização fundiária, observando-se a legislação vigente, os critérios técnicos e as condições administrativas necessárias para eventual implementação de programas nesse sentido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Indicação nº 29/2026 – Concessão de Subvenção Social à Associação Comunitária Artística e Cultural – Rádio Anchieta

Informa-se que a solicitação será analisada pela Administração Municipal, observando-se a legislação vigente e os critérios aplicáveis à concessão de subvenções sociais.

Indicação nº 30/2026 – Concessão de reajuste de 11,93% aos servidores públicos municipais

A Administração Municipal informa que eventuais reajustes remuneratórios dependem de estudo prévio de impacto financeiro e orçamentário, bem como da observância dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas aplicáveis.

Ressalta-se que a Administração realizou a análise das condições financeiras do Município e concedeu o reajuste possível dentro da realidade orçamentária e financeira da municipalidade, sempre buscando conciliar a valorização dos servidores públicos com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Indicação nº 31/2026 – Estudo para majoração do valor do vale-alimentação dos servidores públicos municipais

A Administração Municipal informa que o auxílio-alimentação foi instituído por esta gestão no ano de 2025, representando uma importante medida de valorização dos servidores públicos municipais. Inicialmente, o benefício foi fixado no valor de **R\$200,00**, tendo sido posteriormente reajustado para **R\$ 300,00**, o que representa **um aumento de 50% no valor do auxílio**.

Destaca-se que esta é a primeira vez que o benefício recebe reajuste desde a sua criação. Ressalta-se ainda que a concessão do reajuste foi realizada após análise das condições financeiras do Município, sendo definida dentro dos limites orçamentários e em conformidade com as normas legais vigentes.

Importa registrar que, somente no último ano, **foram investidos mais de R\$1.000.000,00 em políticas de valorização dos servidores municipais**, incluindo benefícios e melhorias remuneratórias, o que evidencia o compromisso desta Administração com o reconhecimento do trabalho desempenhado pelo funcionalismo público e com a adoção de medidas responsáveis e sustentáveis de gestão de pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

A Administração Municipal agradece as contribuições apresentadas por meio das indicações desta Casa Legislativa, que colaboram para a identificação das demandas da população e para o aprimoramento das políticas públicas municipais. As sugestões encaminhadas serão devidamente analisadas pelas secretarias competentes, sempre considerando os critérios técnicos e o planejamento administrativo.

Colocamo-nos à inteira disposição para o aprofundamento das matérias tratadas e para o trabalho conjunto em favor do progresso do Município.

Atenciosamente,


RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 121/2026
Data: 10/03/2026 - Horário: 17:47
Administrativo

